



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
DEPARTAMENTO LOGÍSTICO  
(D Log / 2000)**

PORTARIA Nº 08 -D LOG, DE 28 DE ABRIL DE 2006

Autoriza a alienação das armas de porte, revólveres e pistolas, no calibre .45, pertencentes ao patrimônio do Exército.

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO LOGÍSTICO**, no uso da delegação de competência constante da alínea “j”, inciso VII, art. 1º da Portaria nº 761, de 2 de dezembro de 2003, conforme com o constante da Portaria nº 013-Res, de 7 de novembro de 2005 e de acordo com o que propõe a Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC), resolve:

Art 1º Autorizar a alienação, por venda direta, das armas de porte, revólveres e pistolas, no calibre .45, pertencentes ao patrimônio do Exército Brasileiro, brasonadas e com numeração própria, recolhidas aos depósitos do Exército, para oficiais de carreira do Exército, para subtenentes e sargentos de carreira estabilizados do Exército.

Art.2º Determinar que a Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados baixe instruções regulamentando essa venda.

Art.3º Revogar a Portaria nº 002-DMB, de 27 de janeiro de 1999.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação .

---

**Gen Ex FRANCISCO JOSÉ DA SILVA FERNANDES**  
Chefe do Departamento Logístico